

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II**
*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI*
*Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** Confederação Brasileira de Esgrima
2. **PRESIDENTE:** Ricardo Pacheco Machado
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Arno Périllier Schneider

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																				
1	Esporte																				
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)</b></p> <p><i>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</i></p>																				
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadete/U17 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual;</li> <li>• Juvenil/U20 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul> </td> <td>08 a 11/09/22</td> <td>Club Athletico Paulistano / São Paulo - SP</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto/Senior - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul> </td> <td>22 a 25/09/22</td> <td>Esporte Clube Pinheiros / São Paulo - SP</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-Cadete/U15 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual.</li> </ul> <p><b>Atletas com menos de 14 anos não recebem benefício</b></p> </td> <td>03 a 06/11/22</td> <td>Sociedade Thalia / Curitiba - PR</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Calendário 2022/2023</b> – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</p>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadete/U17 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual;</li> <li>• Juvenil/U20 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul>	08 a 11/09/22	Club Athletico Paulistano / São Paulo - SP	SIM	CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto/Senior - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul>	22 a 25/09/22	Esporte Clube Pinheiros / São Paulo - SP	SIM	CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-Cadete/U15 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual.</li> </ul> <p><b>Atletas com menos de 14 anos não recebem benefício</b></p>	03 a 06/11/22	Sociedade Thalia / Curitiba - PR	SIM
CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N																	
CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadete/U17 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual;</li> <li>• Juvenil/U20 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul>	08 a 11/09/22	Club Athletico Paulistano / São Paulo - SP	SIM																	
CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adulto/Senior - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual e Equipe.</li> </ul>	22 a 25/09/22	Esporte Clube Pinheiros / São Paulo - SP	SIM																	
CBI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-Cadete/U15 - Espada, Florete e Sabre, Masculino e Feminino, Individual.</li> </ul> <p><b>Atletas com menos de 14 anos não recebem benefício</b></p>	03 a 06/11/22	Sociedade Thalia / Curitiba - PR	SIM																	
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Quantitativos por representatividade dos clubes definidos pela CBE:</b>            Clubes Nível 1: até 25 atletas por CBI            Clubes Nível 2: até 10 atletas por CBI</p> <p><b>Passagens aéreas para:</b>  <b>CBI Categorias Cadete/Juvenil – 08 a 11/09 – São Paulo, SP</b>            - Clube Curitibano – até 10 atletas            - Sociedade Thalia – até 10 atletas            - Círculo Militar do Paraná – até 10 atletas            - Grêmio Náutico União – até 25 atletas            - Outros – até 10 atletas  <i>*clubes da cidade sede não recebem benefícios de passagens aéreas (Paulistano, Pinheiros, Círculo Militar de SP)</i></p> <p><b>CBI Categoria Adulto – 22 a 25/09 - São Paulo, SP</b>            - Clube Curitibano – até 10 atletas            - Sociedade Thalia – até 10 atletas            - Círculo Militar do Paraná – até 10 atletas            - Grêmio Náutico União – até 25 atletas            - Outros – até 10 atletas  <i>*clubes da cidade sede não recebem benefícios de passagens aéreas (Paulistano, Pinheiros, Círculo Militar de SP)</i></p>																				

		<p><b>CBI Categoria Pré-Cadete – 03 a 06/11 – Curitiba, PR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Clube Athletico Paulistano – até 25 atletas</li> <li>- Esporte Clube Pinheiros – até 25 atletas</li> <li>- Círculo Militar de São Paulo – até 10 atletas</li> <li>- Grêmio Náutico União – até 25 atletas</li> <li>- Outros – até 10 atletas</li> </ul> <p><i>*clubes da cidade sede não recebem benefícios de passagens aéreas (Curitibano, Thalia, Círculo Militar do PR)</i></p> <p>Todos com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><b>Passagens aéreas para integrantes da Comissão Técnica:</b></p> <p>Até 10 atletas por clube – até 2 membros da comissão técnica; Acima de 10 atletas até 25 atletas - por clube – até 4 membros da comissão técnica;</p> <p>Todos com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>Passagens aéreas para 10 (dez) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação Brasileira de Esgrima em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>Passagens aéreas para 14 (quatorze) membros da equipe de arbitragem da Confederação Brasileira de Esgrima em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI.</li> <li>• Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.</li> </ul>
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
10	Vigência:	Até 31/12/2022
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado;</li> <li>• CBI com menos de 4 clubes participantes não serão apoiados pelo CBC.</li> </ul>

12	<b>Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>• Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes ou informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante no cumprimento desta obrigação.</li> </ul>
13	<b>Normas institucionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo);</li> <li>• Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</li> </ul>
14	<b>Alerta orçamentário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li> </ul>

.....  
**Fernando M. M. Cruz**  
 Vice-presidente do CBC

.....  
**Ricardo Pacheco Machado**  
 Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima